

Tutelas sumárias em espécie (2024)

Professor Associado Ricardo de Barros Leonel

DIA	ASSISTENTE	ATIVIDADE
28.02	Márcia Marques	Cognição judicial: cognição sumária e exauriente. Cognição plena e parcial
<p>Questões para debate em aula a partir do caso concreto proposto, que envolve a legalidade de cláusula contratual de plano de saúde relativo a elegibilidade de dependentes do titular do plano:</p> <p>A tutela provisória de urgência tem como principal característica a limitação da atividade cognitiva do juiz, em contraposição à técnica da cognição plena e exauriente.</p> <p>A limitação da cognição pode ocorrer no plano da extensão, e/ou da profundidade da causa de pedir e dos pedidos formulados no processo pelo requerente da medida.</p> <p>No caso concreto, os autores da demanda, requereram tutela provisória de urgência incidental para garantir a manutenção do plano de saúde dos dependentes da requerente, nas mesmas condições de cobertura e preço atualmente contratados.</p> <p>O juiz de primeiro grau de jurisdição concedeu tutela parcial de urgência, apenas para determinar a prorrogação do prazo de 90 dias dado pela empresa seguradora de saúde aos autores, para comprovação de dependência econômica dos beneficiários do plano. Estes contam com respectivamente 32 e 30 anos de idade.</p> <p>O réu do processo, cuja citação ainda não se efetivou, interpôs agravo de instrumento da decisão, visando a sua revogação.</p> <p>A pretensão recursal – objeto do Acórdão nº 2030830-75.2024.8.26.0000 - foi denegada pelo Tribunal de Justiça local. O fundamento da decisão cinge-se precipuamente à necessidade de preservação do vínculo contratual dos dependentes do plano como forma de garantir a utilidade de eventual sentença de procedência.</p> <p>Nesses termos, indaga-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Houve limitação à atividade cognitiva do juiz para a concessão da tutela provisória de urgência? 2. Em sendo positiva a resposta, como se deu essa limitação? Justifique . 		